

AIMMAP TELETRABALHO ASSOCIADOS DO SINDEL VÃO RECEBER SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

Após vários trabalhadores, associados do SINDEL, se terem queixado de que as suas empresas tinham intenção de não lhes pagar o subsídio de refeição enquanto estivessem em regime de teletrabalho, o SINDEL e a AIMMAP entenderam que se deviam reunir para, em conjunto, clarificarem este tema – que afeta um grande número de trabalhadores.

Após uma troca de argumentos, convenientemente analisados e ponderados pelas partes, chegou-se ao entendimento de que os trabalhadores filiados no SINDEL receberão o respetivo subsídio de refeição quando estiverem em regime de teletrabalho.

Este entendimento foi protocolado entre as partes em 27 de maio de 2020.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ! ADERE AO SINDEL!

Lisboa, 27 de maio de 2020

O Secretariado do SINDEL

Mais informação em: www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt

